



EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado da Educação

Declaração de Retificação n.º 300/2020

Sumário: Retifica o Despacho n.º 2912/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de março de 2020.

Por ter saído inexata a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de março de 2020, do Despacho n.º 2912/2020, de 18 de fevereiro, relativamente à subdelegação de competências na diretora-geral dos Estabelecimento Escolares, com a faculdade de subdelegar, retifica-se que, no n.º 6 do Despacho n.º 2912/2020, onde se lê:

«O presente despacho produz efeitos a 26 de outubro de 2020, considerando-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pela diretora-geral dos Estabelecimentos Escolares desde essa data.»

deve ler-se:

«O presente despacho produz efeitos a 26 de outubro de 2019, considerando-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pela diretora-geral dos Estabelecimentos Escolares desde essa data.»

6 de março de 2020. — A Secretária de Estado da Educação, *Susana de Fátima Carvalho Amador*.

313101428